

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS(MG).

A Prefeitura Municipal de Arcos torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos e formação de cadastro reserva no seu Quadro de Pessoal discriminado no Anexo I, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

O Concurso Público será acompanhado por uma Comissão de Concursos que será criada por meio de Portaria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E OUTROS DADOS

- 1.1. Cargos: o concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar ou forem criados na sua vigência, e da formação de cadastro de reserva. O número de vagas, os respectivos graus de escolaridade exigidos, remuneração e valor da inscrição são os constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. As vagas destinadas à formação de cadastro reserva (CR) serão ocupadas à medida da necessidade e conveniência da Administração. As demais serão para provimento imediato.
- 1.2. Local de trabalho: Prefeitura Municipal, inclusive nas unidades descentralizadas, na zona urbana ou rural.
- 1.3. Jornada de trabalho: conforme discriminada no Anexo I ou jornada especial definida em regulamentação específica.
- 1.4. Nomeação: para nomeação do candidato aprovado deverá ser observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 1.5. Regime Jurídico: os candidatos aprovados no concurso, após sua nomeação para a Prefeitura Municipal de Arcos, terão suas relações de trabalho regidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação Municipal aplicável.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- 2.2. Declarar, no Requerimento de Inscrição, que atende às condições exigidas e se submete às exigências contidas neste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.4. Ter, na data da posse, os requisitos exigidos para o provimento do cargo.
- 3.5. Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- 3.6. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
- 3.7. Ter, na data da posse, a idade mínima de 18 anos completos.
- 3.8. Declarar que não é aposentado por invalidez.
- 3.9. Declarar que não é aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, observando o art. 37, inciso XVI da CF/88.

4. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deverá tomar conhecimento de todos requisitos exigidos no Edital que rege o concurso, antes de realizar sua inscrição, evitando ônus desnecessários.
- 4.2. A inscrição somente poderá ser realizada:
 - **Na Agência dos Correios de Arcos**, de acordo com item 4.3
 - **Via Internet**, de acordo com o item 4.4.
 - **No Posto de Informações (Casa da Cultura)**, exclusivamente para preenchimento do Requerimento de Inscrição de acordo com item 4.3
- 4.3. **INSCRIÇÃO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS EM ARCOS:** consistirá no preenchimento do Requerimento de Inscrição e pagamento da taxa.
 - 4.3.1. Período: **de 15/05 à 09/06/2006**, exceto domingos e feriados.
 - 4.3.2. Horário: normal de atendimento externo da Agência dos Correios.
 - 4.3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado somente em dinheiro.
 - 4.3.4. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador, mediante requerimento de inscrição, na qual deverá ser registrado o número da carteira de identidade do procurador, quando for o caso.
 - 4.3.5. Documentação exigida: o candidato deverá apresentar, no ato da solicitação de inscrição, pessoalmente ou mediante procuração, os seguintes documentos:
 - a) Requerimento preenchido, em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato declara atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas deste Edital.
 - b) Documento de Identidade.
- 4.4. **A INSCRIÇÃO VIA INTERNET:** poderá ser feita pelo sítio eletrônico www.imam.org.br (clicar Concursos em Andamento/Prefeitura Municipal de Arcos/Inscrição *on line*), a partir das **09:00h do dia 15.05 até às 24:00h do dia 07/06/2006**.

- 4.4.1. O pagamento da taxa de inscrição realizado via *Internet* deverá ser efetivado em qualquer agência bancária em seu horário normal de funcionamento, até o dia **07/06/2006**.
- 4.4.2. Não será válida a inscrição via *Internet* cujo pagamento seja realizado em desacordo com a forma e o prazo previsto no item 4.4. e 4.4.1.
- 4.4.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no Requerimento de Inscrição, via *Internet*.
- 4.4.4. A Prefeitura Municipal de Arcos e a organizadora do concurso não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4.5. A inscrição via *Internet* somente será concretizada se confirmado o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.4.6. O comprovante de inscrição do candidato será o boleto, devidamente quitado.
- 4.5. Outras informações referentes à inscrição:
 - 4.5.1. **O candidato que necessitar de esclarecimentos sobre o preenchimento do Requerimento de Inscrição, poderá procurar o Posto de Informações, localizado à Rua Getúlio Vargas, 34 - Arcos-MG - (Saguão da Casa da Cultura).**
 - 4.5.2. O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4.3.4/4.3.5 no ato da inscrição.
 - 4.5.3. Será indeferido o Requerimento de Inscrição ilegível, incompleto e sem a documentação exigida.
 - 4.5.4. A inexistência, por qualquer motivo, do pagamento da taxa de inscrição será motivo de indeferimento da inscrição.
 - 4.5.5. Não haverá recurso contra o indeferimento de inscrição.
 - 4.5.6. Não haverá inscrição condicional, via *fac-simile*, e/ou extemporânea.
 - 4.5.7. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, que possui os pré-requisitos exigidos para o cargo a que concorre.
 - 4.5.8. O candidato somente poderá concorrer a uma das vagas do concurso.
 - 4.5.9. Verificada, a qualquer tempo, que a solicitação de inscrição não atende a todos os requisitos fixados no Edital, será ela cancelada.
 - 4.5.10. Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato no Requerimento de Inscrição, implicará na perda de todos os direitos ao concurso, apurada que seja, a qualquer época.
 - 4.5.11. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de opção de cargo.
 - 4.5.12. Caso o candidato, no período de inscrição, queira optar a outro cargo deverá realizar nova inscrição apresentando termo de desistência da inscrição anteriormente feita, sob pena de anulação das duas.
 - 4.5.13. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de anulação ou de não realização do concurso.
 - 4.5.14. Será permitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de Identidade do candidato e apresentação da Identidade do procurador.
 - 4.5.15. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
 - 4.5.16. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, ficando a mesma retida.
 - 4.5.17. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando os mesmos com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.
 - 4.5.18. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que feita mediante procurador.
 - 4.5.19. O candidato receberá pelos Correios, no endereço indicado no Requerimento de Inscrição, o Cartão de Inscrição contendo o local, dia e horário de realização das provas. No caso do não recebimento do Cartão até o dia **07/07/06** ou receber com incorreções ou defeitos materiais o candidato deverá entrar em contato pelo telefone OXX (31) 3422-6829, nos dias **10 ou 11 de julho de 2006** no horário de 09:00 às 17:00 H, ou diretamente no Posto de Informações, para obter as informações necessárias sobre o local de realização das provas e/ou retificar o Cartão.
 - 4.5.20. Outras informações referentes a este concurso poderão ser obtidas no Posto de Informações, ou pelos telefones OXX (31) 3422-6829 ou OXX (37) 3352-1057 de 09:00 às 17:00 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, ou pelo site www.imam.org.br

5. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, em cargos cujas atribuições **sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras**, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecidas neste concurso.
- 5.2. Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99.
- 5.3. A 1ª (primeira) admissão de candidato classificado portador de deficiência deverá ocorrer quando da 10ª (décima) vaga de cada cargo contemplado neste Edital. As demais admissões ocorrerão na 30ª (trigésima) vaga, 50ª (quingagésima) vaga e assim por diante, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto será convocado candidato portador de deficiência melhor classificado no cargo.
- 5.4. **O candidato portador de deficiência deverá declarar e apresentar, no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência.**
- 5.5. O candidato portador de deficiência que optar a realizar a inscrição via *Internet* deverá enviar laudo médico de acordo com item 5.4, via Correios com AR por meio de SEDEX ou carta registrada, para a rua Célia de Souza, 55, do bairro da Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31.030-500, postada até a data de encerramento das inscrições.

- 5.6. Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 5.4 o Requerimento de Inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.
- 5.7. O candidato portador de deficiência deverá atender a todos os itens especificados neste Edital.
- 5.8. O candidato portador de deficiência resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 5.9. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.10. O candidato portador de deficiência deverá declarar no Requerimento de Inscrição, no espaço próprio, a sua condição de deficiente físico e solicitar, se for o caso, procedimento diferenciado para se submeter às provas e demais atos pertinentes ao concurso. O candidato que não fizer tal solicitação terá o mesmo tratamento oferecido aos demais candidatos.
- 5.11. A solicitação de condições especiais para a realização das provas estará sujeita à apreciação e deliberação da Comissão de Concurso, observada a legislação específica.
- 5.12. O local da realização das provas deverá oferecer condições de acessibilidade aos candidatos portadores de necessidades especiais, segundo as peculiaridades dos inscritos, contando, também, com indicações seguras de localização, de modo a evitar que esses candidatos venham a ser prejudicados.
- 5.13. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.14. O candidato será submetido, quando convocado, à Perícia Médica realizada por junta oficial da Prefeitura Municipal, sem ônus para o mesmo, que terá decisão sobre a aptidão do candidato ao cargo a que concorre considerando o grau de deficiência.
- 5.15. O candidato que, após avaliação médica, não for considerado portador de deficiência nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo para o qual se inscreveu.
- 5.16. O critério para o chamamento dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no presente concurso, observará o percentual previsto no Edital para essa categoria quando seu resultado contemplar aprovados nesta condição e enquanto durar a validade do concurso.
- 5.17. Após o provimento das vagas contidas no Edital para as pessoas portadoras de deficiência será observado o mesmo percentual em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Prova de Títulos, Prova de Redação, Prova Discursiva e Prova Prática** conforme discriminação abaixo:

- 6.1. **Prova Objetiva de Múltipla Escolha: para todos os cargos**, de caráter eliminatório, constando de 40 (quarenta) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2,5 (dois e meio) pontos por questão, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos.
 - 6.1.1. O conteúdo de todas as provas e os respectivos programas constituem o Anexo III deste Edital.
- 6.2. **Prova de Redação: para os cargos de Professor e Supervisor Pedagógico**, de caráter classificatório, composta de uma dissertação com o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) linhas no valor máximo de 20 (vinte) pontos. A **Prova de Redação** será constituída de dissertação versando sobre tema da atualidade. A dissertação fora do tema proposto terá nota 0 (zero). Serão avaliadas na correção, a capacidade de estruturação lógica do texto, a coerência entre a fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade escrita do idioma.
- 6.3. **Prova Discursiva para o cargo de Advogado**, de caráter classificatório, constando da elaboração de um parecer e/ou peça jurídica, de no mínimo 20 (vinte) e o máximo de 60 (sessenta) linhas, no valor máximo de 30 (trinta) pontos, versando sobre caso prático, e questões relativas a uma ou mais disciplinas entre as constantes no programa.
 - 6.3.1. Na correção da **Prova Discursiva** serão levados em conta o conteúdo (conhecimentos jurídicos) e a utilização das regras gramaticais.
- 6.4. A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova de Redação** serão realizadas no mesmo dia, hora e local e terão duração, juntas, máxima de 04 (quatro) horas.
- 6.5. A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova Discursiva** serão realizadas no mesmo dia, hora e local e terão duração, juntas, máxima de 04 (quatro) horas.
- 6.6. Somente será corrigida a **Prova de Redação** ou a **Prova Discursiva** do candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos da **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, e escrita com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.7. Para a **Prova de Redação e a Discursiva** será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo assim o sigilo do julgamento.
- 6.8. **Prova Prática: para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Técnico de Esporte Especializado.**
 - 6.8.1. **Prova Prática** para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, de caráter eliminatório, em data e local a ser divulgado pela Comissão de Concurso, oportunidade em que serão convocados candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha à proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas constantes do Anexo I deste Edital. A **Prova Prática** será realizada por pessoas legalmente habilitadas perante o Órgão de Trânsito Estadual, sob o acompanhamento da Comissão de Concurso.
 - 6.8.1.1. Para realização da **Prova Prática** para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade no seu original e Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver a exigência na CNH.

6.8.2. Prova Prática para o cargo de **Técnico de Esporte Especializado**, de caráter eliminatório, em data e local a ser divulgado pela Comissão de Concurso, oportunidade em que serão convocados candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha à proporção de 2 (duas) vezes o número de vagas constante no Anexo I deste Edital. A **Prova Prática** será realizada por profissional legalmente habilitado junto ao Órgão competente, sob o acompanhamento da Comissão de Concurso.

6.8.2.1. Para realização da **Prova Prática**, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade no seu original, atestado médico que comprove suas condições em desempenhar atividades físicas, principalmente a natação e traje adequado.

6.8.3. A **Prova Prática** destina-se a avaliar as técnicas de voley, basquete, handball, futsal, atletismo e de natação nos quatro estilos (peito, costas, crawl e borboleta). O candidato deverá executar em cada um dos estilos a travessia de uma piscina de 25 (vinte e cinco) metros não podendo tocar com os pés no fundo dessa ou utilizar-se das bordas ou raias para a sua sustentação.

6.8.4. A avaliação das **Provas Práticas** incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades, objetivando apenas declarar aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo, sendo que o candidato considerado inapto será desclassificado do concurso independentemente da pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

6.8.4.1. A data e local para a realização das **Provas Práticas** serão divulgados quando da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados.

6.9. PROVA DE TÍTULOS

6.9.1. Para os cargos de Professor PI, Professor de Educação Infantil, **Prova de Títulos** de caráter classificatório no valor máximo de 05 (cinco) pontos sendo pontuada de acordo com a tabela abaixo:

TÍTULOS	PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> Tempo de serviço no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou na iniciativa privada, estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre. Graduação em Normal Superior ou equivalente. (Fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso em Instituição oficial ou reconhecida) Graduação em nível superior em curso da área da educação (Fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso em Instituição oficial ou reconhecida) Doutorado na área da educação. (Fotocópia autenticada do diploma de grau de Doutor). Mestrado na área da educação. (Fotocópia autenticada do diploma de grau de Mestre). Curso de Pós-Graduação: (mínimo de 360 H), em nível de Especialização ou Aperfeiçoamento na área da educação. (Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão, com indicação da carga horária). Aprovação em Concurso Público. 	<ul style="list-style-type: none"> 01 (um) ponto por ano de experiência. (até o limite de 5 (cinco) pontos) 01 (um) ponto. 01 (um) ponto. 02 (dois) pontos. 02 (dois) pontos. 01 (um) ponto. 01 (um) ponto.

6.9.2. Para os cargos Professor PIV, **Prova de Títulos** de caráter classificatório no valor máximo de 05 (cinco) pontos sendo pontuada de acordo com a tabela abaixo:

TÍTULOS	PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> Tempo de serviço no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou na iniciativa privada, estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre. Doutorado na área da educação. (Fotocópia autenticada do diploma de grau de Doutor). Mestrado na área da educação. (Fotocópia autenticada do diploma de grau de Mestre). Curso de Pós-Graduação: (mínimo de 360 H), em nível de Especialização ou Aperfeiçoamento na área da educação. (Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão, com indicação da carga horária). Aprovação em Concurso Público. 	<ul style="list-style-type: none"> 01 (um) ponto por ano de experiência. (até o limite de 5 (cinco) pontos) 02 (dois) pontos. 02 (dois) pontos. 01 (um) ponto. 01 (um) ponto.

6.9.3. Para os cargos Supervisor Pedagógico, **Prova de Títulos** de caráter classificatório no valor máximo de 05 (cinco) pontos sendo pontuada de acordo com a tabela abaixo:

TÍTULOS	PONTOS
---------	--------

<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de serviço no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou na iniciativa privada, estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre. • Doutorado na área da educação. (Fotocópia autenticada do diploma de grau de Doutor). • Mestrado na área da educação. (Fotocópia autenticada do diploma de grau de Mestre). • Curso de Pós-Graduação: (mínimo de 360 H), em nível de Especialização ou Aperfeiçoamento na área da educação. (Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão, com indicação da carga horária). • PROCAP – Programa de Capacitação de professores. (Fotocópia autenticada do certificado de participação) • Aprovação em Concurso Público 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) ponto por ano de experiência. (até o limite de 5 (cinco) pontos) • 02 (dois) pontos. • 02 (dois) pontos. • 01 (um) ponto. • 01 (um) ponto • 01 (um) ponto
---	--

6.9.4. Para o cargo de Advogado, **Prova de Títulos** de caráter classificatório no valor máximo de 05 (cinco) pontos sendo pontuada de acordo com a tabela abaixo:

TÍTULOS	PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de serviço no serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou na iniciativa privada, inclusive autônomo, estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre. • Doutorado. (Fotocópia autenticada do diploma de grau de Doutor). • Mestrado. (Fotocópia autenticada do diploma de grau de Mestre). • Curso de Pós-Graduação: (mínimo de 360 H), em nível de Especialização ou Aperfeiçoamento na área Jurídica, nacional ou estrangeira. (Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão, com indicação da carga horária) • Aprovação em Concurso Público. 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) ponto por ano de experiência. (até o limite de 5 (cinco) pontos) • 02 (dois) pontos • 02 (dois) pontos • 01 (um) ponto • 01 (um) ponto

6.9.5. Para os demais cargos, **Prova de Títulos** de caráter classificatório no valor máximo de 05 (cinco) pontos sendo pontuada de acordo com a tabela abaixo:

TÍTULOS	PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Tempo de serviço no serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou na iniciativa privada, estando relacionado diretamente com o cargo a que concorre. • Aprovação em Concurso Público 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) ponto por ano de experiência. (até o limite de 5 (cinco) pontos) • 01 (um) ponto.

6.9.6. Outras informações sobre a **Prova de Títulos**

- A experiência profissional no serviço público deverá ser comprovada mediante certidão original ou cópia autenticada expedida pelo órgão competente (Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta), que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada e respectivo período.
- O tempo de cargo efetivo não será computado para efeito de título.
- A experiência profissional na iniciativa privada deverá ser comprovada mediante cópias autenticadas das folhas de qualificação civil (frente e verso) e folhas de Contrato(s) de Trabalho da Carteira de Trabalho (CTPS).
- A experiência profissional dos autônomos deverá ser comprovada mediante apresentação de cópias autenticadas do Registro de Inscrição da Prefeitura onde atua, acompanhada dos respectivos comprovantes de pagamento do ISS. Para o cargo de Advogado certidões de Cartórios ou Secretarias de Juízo, ou relação devidamente autenticada, fornecida por serviço oficial informatizado de controle e distribuição e andamento de processos, relacionando os feitos, com número e natureza, em que o candidato teve ou tem atuação como patrono de parte.
- Será considerada como data limite para comprovação de experiência profissional até 31 de março de 2006.
- Os títulos poderão ser apresentados mediante exemplar, diploma, certidão ou cópia devidamente autenticada.
- Apenas serão analisados os Títulos dos candidatos aprovados na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**.
- Os candidatos deverão apresentar a documentação referente a Prova de Títulos no dia e horário de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, em envelope pardo fechado, especificando do lado de fora o nome do candidato, o número da Carteira de Identidade e o nome do cargo a que concorre.**
- Não serão recebidos documentos fora das especificações acima.
- Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a **Prova de Títulos**, não sendo aceita fora do prazo e local estabelecido.

k) A documentação referente a **Prova de Títulos**, não será devolvida aos candidatos após a realização do Concurso.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1. As provas serão realizadas em dia, horário e local definidos no Cartão de Inscrição.
- 7.2. Em hipótese alguma o candidato poderá fazer prova fora da data, do horário estabelecido para o fechamento dos portões, da cidade e do local pré-determinado, salvo o previsto no item 7.24.
- 7.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário previsto, trazendo lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.4. Não haverá tolerância no horário estabelecido no Cartão de Inscrição para o início das provas.
- 7.5. O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, com a apresentação do Cartão de Inscrição, juntamente com o documento de identidade apresentado no ato da inscrição.
- 7.6. O candidato, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento do Fiscal de Prova.
- 7.7. Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a lista de presença ou não devolver a Folha de Respostas.
- 7.8. Em caso de perda do Cartão de Inscrição, o candidato deverá procurar a Coordenação na escola onde a prova será realizada.
- 7.9. Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento após o fechamento dos portões.
- 7.10. Será excluído do concurso o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;
 - b) não apresentar o documento que bem o identifique; (em caso de perda ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial).
 - c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
 - d) utilizar-se de um ou mais meios previstos no item 7.11;
 - e) comunicar-se verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
 - f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
 - g) ao terminar a prova, não entregar ao Fiscal de Prova, obrigatoriamente, o Caderno de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, a Folha de Respostas e a Prova de Redação e ou Prova Discursiva para os cargos que as têm.
 - h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do Fiscal de Prova;
 - i) utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - j) usar telefone celular nas dependências dos locais de prova;
 - k) portar armas;
 - l) perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
 - m) permanecer no local após a conclusão e entrega das provas.
- 7.11. Durante as provas é proibido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, *paggers*, telefone celulares, *BIP*, *walkman*, gravador, canetas eletrônicas, controle de carros ou qualquer outro receptor de mensagem.
- 7.12. Os objetos de uso pessoal (incluindo telefone celulares que deverão estar previamente identificados e desligados) serão colocados em local indicado pelo Fiscal de Prova e retirados somente após a entrega da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, da Folha de Respostas, da Prova de Redação e ou Discursiva para os cargos que as têm.
- 7.13. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.
- 7.14. Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
- 7.15. O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. A Folha de Respostas será o único documento válido para efeito de correção da prova.
- 7.16. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 7.17. O candidato deverá devolver, obrigatoriamente ao Fiscal de Prova, o Caderno de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, a Prova de Redação e ou Discursiva para os cargos que as têm e a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 7.18. Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta, (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco.
- 7.19. A avaliação da prova Objetiva de Múltipla Escolha será por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas exclusivamente, as respostas transferidas para a Folha de Respostas.
- 7.20. A duração da prova para o cargo de **Professor, Supervisor Pedagógico e Advogado** será de 04 (quatro) horas e para os demais cargos 03 (três) horas, sendo permitida a saída dos candidatos da sala somente após 30 (trinta) minutos do seu início.
- 7.21. O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será publicado pela Comissão de Concurso, até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova, no Posto de Informações e no site www.imam.org.br.
- 7.22. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.
- 7.23. Não haverá segunda chamada da prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 7.24. O candidato que comprovar a necessidade de fazer prova fora do local determinado no Cartão de Inscrição, deverá formalizar o pedido, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma à Comissão de Concurso.
- 7.25. Não haverá revisão de provas ou vistas das mesmas salvo o previsto no item 9.6 deste Edital.
- 7.26. Não haverá prova em condições especiais, exceto para os candidatos que se enquadrarem nos itens 5.10, 5.12, 5.13 e 7.24 deste Edital.

- 7.27. As provas serão sempre realizadas em fins de semana, sábado ou domingo.
- 7.28. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 8.1. Para o candidato ao cargo de **Professor e Supervisor Pedagógico**, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Prova de Redação e Prova de Títulos**.
- 8.2. Para o candidato ao cargo de **Advogado** a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Prova de Discursiva e Prova de Títulos**.
- 8.3. Para os demais cargos, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos da **Prova Objetiva de Múltipla Escolha de Prova de Títulos**.
- 8.4. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
- 8.4.1. for mais idoso (Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003, Artigo 27, Parágrafo Único).
- 8.4.2. por sorteio público.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Caberá recurso, perante a Comissão de Concurso:
- a) Contra qualquer questão da **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, desde que devidamente fundamentado e identificado, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Gabarito Provisório no Posto de Informações e no *site* www.imam.org.br, observado sempre um recurso para cada questão de prova impugnada.
- b) Contra erros ou omissões nas notas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e da Prova de Títulos, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Relação dos Candidatos Aprovados, no Posto de Informações e no *site* www.imam.org.br.
- 9.2. Não caberá recurso contra as Provas de Redação, Prova Discursiva e Prova Prática, que não serão também, objeto de revisão ou, de vista ao candidato.
- 9.3. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.
- 9.4. Será indeferido, liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 9.5. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem sobre a identidade do recorrente, número de inscrição e o cargo para o qual se inscreveu.
- 9.6. Os recursos serão protocolados no **Posto de Informações**, localizado na Rua Getúlio Vargas, 34 - Arcos-MG (Saguão da Casa da Cultura), no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 H, no prazo estabelecido no item 9.1., onde o Caderno de Prova estará disponível para consulta.
- 9.7. Será rejeitado liminarmente o recurso protocolizado fora do prazo ou não fundamentado e o que interposto por fac-simile, telex, telegrama, internet, como também o que não contiver dados necessários à identificação do candidato.
- 9.8. Se, do exame do recurso, resultar anulação de questão os pontos correspondentes a esta serão atribuídos a todos os candidatos, independente de terem ou não recorrido, não cabendo recurso da decisão da Banca Examinadora.
- 9.9. Se houver alteração do Gabarito, por força de impugnações, o mesmo será republicado.
- 9.10. Para contagem do prazo para interposição de recurso, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.
- 9.11. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10. DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. O candidato aprovado com classificação posterior ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, comporão o Cadastro de Reserva.
- 10.2. O Cadastro de Reserva poderá ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Arcos para provimento de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Concurso.
- 10.3. O candidato do Cadastro de Reserva poderá ser convocado para provimento de vaga, respeitada a ordem de classificação do cargo. Caso se recuse a aceita-la, será automaticamente eliminado do Cadastro de Reserva e, por consequência, deste Concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a juízo do Executivo Municipal.
- 11.2. A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
- 11.3. A habilitação no processo seletivo público não assegurará ao candidato o direito a nomeação, revelando-se apenas na expectativa de ser admitido, ficando a concretização deste ato administrativo, condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse e conveniência da Administração e de acordo com as disposições orçamentárias em todos os casos.
- 11.4. A classificação final será publicada constando à soma das notas de todas as provas.
- 11.5. A publicação da classificação final deste concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e, a segunda, somente a classificação desses últimos.
- 11.6. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

- 11.7. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 11.8. Todas as publicações referentes a este concurso até a sua homologação serão devidamente divulgadas no Quadro de Aviso na sede da Prefeitura Municipal e no site www.imam.org.br
- 11.9. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse concurso.
- 11.10. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado, para nomeação os seguintes documentos:
- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
 - b) Original e fotocópia do CPF próprio.
 - c) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição (Referendo – 03/10/2005), ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
 - d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino.
 - e) Original e fotocópia da Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal.
 - f) Inscrição no PIS ou PASEP.
 - g) Número de conta bancária em um dos bancos: Caixa Econômica Federal, Banco Itaú, Bradesco ou Banco do Brasil.
 - h) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado.
 - i) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
 - j) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional correspondente ao cargo a que concorre.
 - k) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
 - l) 02 (duas) fotografias 3X4, recente.
 - m) Certidão de nascimento de dependentes menores.
 - n) Cartão de vacina dos filhos menores de 12 (doze) anos.
 - o) Declaração de bens e valores patrimoniais (conforme modelo da Prefeitura) ou fotocópia da Declaração de Imposto de Renda.
 - p) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos legais indicar quais e onde).
- 11.11. O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida à Prefeitura Municipal de Arcos. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do mesmo.
- 11.12. A entidade executora deste concurso não expedirá, a favor do candidato, qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, bem como atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos.
- 11.13. A Prefeitura expedirá, a favor do candidato classificado, tão somente declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, quando por ele solicitado.
- 11.14. A Prefeitura e a entidade executora deste concurso, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes ao concurso, ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.
- 11.15. O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito a nomeação.
- 11.16. Todas as publicações referentes a este Concurso serão encaminhadas pela Comissão de Concurso à Prefeitura Municipal de Arcos.
- 11.17. A homologação do concurso a que se refere este Edital é de competência do Executivo Municipal.
- 11.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.
- 11.19. Após a homologação do concurso, todas as informações a ele relativas, serão dadas aos interessados pela Prefeitura Municipal.
- 11.20. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Concurso, ouvido a entidade responsável pela execução do concurso.

Arcos, 05 de maio de 2006

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
CARGOS, ESCOLARIDADE, VAGAS, SALÁRIO, JORNADA DE TRABALHO E VALOR DA INSCRIÇÃO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL					
CARGO	VAGAS	Vagas Portadores Deficiência	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Auxiliar de Serviços Administrativos	CR (*)		R\$ 312,11	19,00	40 H/S
Oficial de Serviço - Padeiro	02	00	R\$ 370,03	22,00	40 H/S
Operador de Máquinas – Carregadeira CNH “C”	01	00	R\$ 488,98	30,00	40 H/S
Operador de Máquinas – Retroescavadeira CNH “C”	02	00	R\$ 488,98	30,00	40 H/S
Operador de Máquinas – Patrol CNH “C”	02	00	R\$ 488,98	30,00	40 H/S

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGO	VAGAS	Vagas Portadores Deficiência	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Motorista (CNH “D”)	03	00	R\$ 370,03	22,00	40 H/S

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO					
CARGO	VAGAS	Vagas Portadores Deficiência	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Agente de Administração	CR (*)		R\$ 646,43	40,00	30 H/S
Professor PI (Magistério) (**)	CR (*)		R\$ 447,68	27,00	24 H/S
Professor de Educação Infantil (Magistério) (**)	CR (*)		R\$ 447,68	27,00	30H/S
Secretário Escolar	03		R\$ 447,68	27,00	30H/S
Técnico de Esporte Especializado	03	00	R\$ 646,43	40,00	30 H/S

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR					
CARGO	VAGAS	Vagas Portadores Deficiência	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Professor PIV – Ciências (**)	CR (*)		R\$ 652,27	40,00	18 aulas
Professor PIV – Educação Física (**)	03	00	R\$ 652,27	40,00	18 aulas
Professor PIV – Geografia (**)	CR (*)		R\$ 652,27	40,00	18 aulas
Professor PIV – Informática (**)	02	00	R\$ 652,27	40,00	18 aulas
Professor PIV – História (**)	CR (*)		R\$ 652,27	40,00	18 aulas
Professor PIV – Língua Inglesa (**)	CR (*)		R\$ 652,27	40,00	18 aulas
Professor PIV – Língua Portuguesa (**)	CR (*)		R\$ 652,27	40,00	18 aulas
Professor PIV – Educação Religiosa	01	00	R\$ 652,27	40,00	18 aulas
Professor PIV – Matemática (**)	CR		R\$ 652,27	40,00	18 aulas
Supervisor Pedagógico	CR (*)	00	R\$ 726,32	45,00	24 H/S
Técnico de Nível Superior – Advogado	01	00	R\$ 1.146,54	70,00	30 H/S
Técnico de Nível Superior – Assistente Social	01	00	R\$ 1.146,54	70,00	30 H/S

(**) Disponibilidade de horário de acordo com a necessidade da Administração, podendo dar-se em qualquer dia e turno.

(*) Vagas destinadas à formação de cadastro reserva (CR) serão ocupadas à medida da necessidade e conveniência da Administração.

obs.: Os valores da remuneração inicial referem-se a março de 2006.

ANEXO II

CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL: FUNDAMENTAL

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Conhecimentos de Português	15
Conhecimentos de Matemática	10
Conhecimentos Gerais	05
Conhecimentos Específicos	10

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Conhecimentos de Português	15
Conhecimentos de Matemática	05
Conhecimentos Gerais	05
Conhecimentos Específicos	15

NÍVEL MÉDIO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIO ESCOLAR

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Conhecimentos de Português	15
Conhecimentos de Matemática	05
Conhecimentos Gerais	05
Conhecimentos Específicos	15

NÍVEL MÉDIO: PROFESSOR

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Conhecimentos de Português	15
Conhecimentos Gerais	05
Conhecimentos Específicos/Didática	20

NÍVEL SUPERIOR: PROFESSOR, SUPERVISOR PEDAGÓGICO E TÉCNICO ESPECIALIZADO

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Conhecimentos de Português	10
Teoria e Prática da Educação	10
Conhecimentos Específicos	20

NÍVEL SUPERIOR: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ADVOGADO E ASSISTENTE SOCIAL

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº QUESTÕES
Conhecimentos de Português	15
Conhecimentos Gerais	05
Conhecimentos Específicos	20

ANEXO III – PROGRAMAS DAS PROVAS

FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Ortografia - ordem alfabética, divisão silábica. Substantivos e adjetivos: conceito, emprego, flexão (masculino e feminino, singular e plural), sinônimos e antônimos. Verbos - reconhecimento e tempos verbais. Pronomes - reconhecimento.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

Número e numeral; sistema de numeração decimal ou decádico; operações com números naturais; problemas; expressões; múltiplos e divisores; divisibilidade; número primo e composto; decomposição em fatores primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; frações (conceito, operações, problemas e expressões); números decimais (conceito, operações e expressões); sistema monetário nacional; porcentagem; sistema métrico decimal.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Questões versando sobre conhecimentos gerais nas áreas política, social, econômica, histórica, cultural e da atualidade municipal, estadual e federal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Limpeza, organização e conservação do local de trabalho, noções de higiene pessoal e no ambiente de trabalho. Serviços específicos do cargo e inerentes às atividades da Instituição. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado.

OFICIAL DE SERVIÇO - PADEIRO

Técnicas de manipulação, corte, conservação e armazenamento de alimentos; técnicas de higiene e segurança alimentar; procedimentos de emergência em caso de acidente, incêndio ou falta de energia; procedimentos de abertura e fechamento da área de trabalho; técnicas de aproveitamento e substituição de ingredientes que resultem em perdas mínimas; ingredientes e insumos básicos da confeitaria; receitas básicas da confeitaria; técnicas de congelamento, degelo e preparo de alimentos da confeitaria; técnicas de combinação de alimentos; conhecimento e operação de maquinário, equipamentos e utensílios básicos da confeitaria; requisitos de higiene e apresentação pessoal adequados ao cargo ocupado. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado.

OPERADOR DE MÁQUINAS – CARREGADEIRA – CNH “C”

Conhecimentos de operação de carregadeiras. Normas de segurança; manutenção de rotina; conservação de equipamento; troca de óleos e filtros de motor; hidráulicos, transmissões e comandos finais; verificação de níveis de água, óleos e fluido de freio; verificação dos filtros de ar do motor; verificação de elementos filtrantes diesel; correção de pequenas avarias e manutenção dos equipamentos em boas condições mecânicas, elétricas e operacionais. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

OPERADOR DE MÁQUINAS – RETROESCAVADEIRA – CNH “C”

Conhecimentos de operação de retroescavadeira. Normas de segurança; manutenção de rotina; conservação de equipamento; troca de óleos e filtros de motor; hidráulicos, transmissões e comandos finais; verificação de níveis de água, óleos e fluido de freio; verificação dos filtros de ar do motor; verificação de elementos filtrantes diesel; correção de pequenas avarias e manutenção dos equipamentos em boas condições mecânicas, elétricas e operacionais. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

OPERADOR DE MÁQUINAS – PATROL – CNH “C”

Conhecimentos de operação de patrol. Normas de segurança; manutenção de rotina; conservação de equipamento; troca de óleos e filtros de motor; hidráulicos, transmissões e comandos finais; verificação de níveis de água, óleos e fluido de freio; verificação dos filtros de ar do motor; verificação de elementos filtrantes diesel; correção de pequenas avarias e manutenção dos equipamentos em boas condições mecânicas, elétricas e operacionais. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia; encontros vocálicos: ditongos, tritongos e hiatos; pontuação. Acentuação gráfica: sílaba, divisão silábica, sílaba tônica, regras de acentuação gráfica, uso da crase. Morfologia: nomes (substantivos) e adjetivos: flexão e emprego; verbos: flexão, emprego de tempos e modos; pronomes: flexão e formas de tratamento. Sintaxe: estrutura do período simples, regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal (casos simples).

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Número e numeral; números naturais; sistema de numeração decimal ou decádico; operações com números naturais; problemas; expressões; múltiplos / divisores / divisibilidade; números primos e compostos; decomposição em fatores primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; problemas; frações e números decimais (operações, problemas e expressões); sistema legal de unidades de medir; números inteiros relativos (operações e problemas); números racionais relativos (operações e problemas); números irracionais; números reais; expressões algébricas – valor numérico, operações e fatoração; equações do primeiro grau com uma variável (resolução); problemas do primeiro grau; sistemas do primeiro grau; equações do segundo grau com uma variável (resolução); inequações do primeiro e do segundo grau; funções do primeiro e segundo grau.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Questões versando sobre conhecimentos gerais nas áreas política, social, econômica, histórica, cultural e da atualidade municipal, estadual, federal e internacional..

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MOTORISTA CNH “D”:

Legislação de trânsito, normas de segurança, noções de mecânica, manutenção do veículo, Código Nacional de Trânsito e seu regulamento, comportamento do condutor na direção veicular, comportamento do pedestre na via de circulação, equipamentos obrigatórios, primeiros socorros, legislação e responsabilidade do servidor público no município. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

MÉDIO COMPLETO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIO ESCOLAR E TÉCNICO DE ESPORTE ESPECIALIZADO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Ortografia - orientações ortográficas; encontros vocálicos e consonantais; pontuação. Acentuação gráfica - divisão silábica, sílaba tônica, regras de acentuação gráfica, uso da crase. Morfologia - prefixos e sufixos; classes de palavras e mecanismos de flexão; colocação pronominal. Sintaxe - análise sintática: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; período simples e composto; orações coordenadas e subordinadas; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA:

Teoria de conjuntos: operações com conjuntos, conjuntos numéricos, intervalos; produto cartesiano; relações; funções: domínio, contra-domínio e imagem, função composta e função inversa; equações do primeiro e do segundo grau; inequação do primeiro e do segundo grau; produto e quociente; estudo das funções do primeiro e do segundo grau (gráfico); função modular; equações modulares; função exponencial; equações exponenciais; função logarítmica; estudo dos logaritmos, progressões aritméticas e geométricas; juros simples e compostos; trigonometria; matrizes; determinantes: regra de Sarrus; sistemas lineares; análise combinatória simples; binômio de Newton; probabilidade e estatística; geometria espacial (poliedros e prismas); áreas e volumes dos principais sólidos geométricos; geometria analítica; polinômios – operações

CONHECIMENTOS GERAIS:

Questões versando sobre conhecimentos gerais nas áreas política, social, econômica, histórica, cultural e da atualidade municipal, estadual, federal e internacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO:

Conceitos básicos de operação de microcomputadores; conceitos básicos para utilização do sistema operacional Windows; conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote do Microsoft Office, tais como: Word e Excel; conceitos básicos de Internet, navegadores, acessibilidade e correio eletrônico. Estoque de material: controle de quantidade, tipo, tamanho. Correspondência: protocolo de envio e recebimento, distribuição. Operação de equipamentos de escritório e copadoras. Documentação: classificação, lançamentos e registros. Formulários em geral; Arquivo: finalidades, tipos, importância, organização. Redação Oficial: normas para elaboração de ofício, circular, memorando, declaração, atestado, certidão, ata, relatório, requerimento. Questões de caráter prático versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego e inerentes ao desempenho de suas funções, especialmente no que diz respeito à atividade da categoria profissional no contexto do serviço público municipal. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do emprego pleiteado.

SECRETARIO ESCOLAR

Organização e funcionamento dos serviços de escrituração escolar, do aluno e dos profissionais da escola. Normas para redação oficial. O arquivo, sua importância, características, tipos e utilidades. Conhecimentos específicos fundamentais na Legislação Federal, Estadual e Municipal na área da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; conceitos básicos para utilização do sistema operacional Windows; conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote do Microsoft Office, tais como: Word e Excel; conceitos básicos de Internet, navegadores, acessibilidade e correio eletrônico.

TÉCNICO DE ESPORTE ESPECIALIZADO

O papel da educação física no desenvolvimento infantil. Filosofias subjacentes às concepções de educação física. Educação física e processo histórico. Critérios para avaliação. Sistema de formação e treinamento esportivo. Desenvolvimento das capacidades

inerentes ao rendimento esportivo. Aprendizagem motora, treinamento técnico, capacidade de jogo e treinamento tático. A educação física como variável no ensino de primeiro grau. Atenção, competição, motivação, agressão, emoção e concentração no desenvolvimento das atividades. Métodos de ensino, procedimentos, técnicas e recursos utilizados em educação física. Adequação dos métodos de acordo com a idade e a modalidade esportiva. Desenvolvimento do ser humano. Relação entre educação física e as outras disciplinas. Desenvolver o esporte especializado principalmente nas modalidades de vôlei, basquete, natação, atletismo, futsal e handball.

MÉDIO

PROFESSOR PI E EDUCAÇÃO INFANTIL

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Ortografia - orientações ortográficas; encontros vocálicos e consonantais; pontuação. Acentuação gráfica - divisão silábica, sílaba tônica, regras de acentuação gráfica, uso da crase. Morfologia - prefixos e sufixos; classes de palavras e mecanismos de flexão; colocação pronominal. Sintaxe - análise sintática: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; período simples e composto; orações coordenadas e subordinadas; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Questões versando sobre conhecimentos gerais nas áreas política, social, econômica, histórica, cultural e da atualidade municipal, estadual, federal e internacional.

CONHECIMENTOS DE DIDÁTICA / ESPECÍFICO:

DIDÁTICA: conceito, objeto de estudo. Didática instrumental X fundamental. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. A importância da didática na formação do educador. A dimensão técnico-política da prática docente. Planejamento numa perspectiva crítica da educação. Planejamento participativo. Elementos do planejamento: objetivo, seleção de conteúdos, metodologia, recursos didáticos, relação professor/aluno, planos de trabalho, controle e avaliação de rendimento escolar e outros conhecimentos compatíveis com a natureza do cargo.

METODOLOGIA DA LINGUA PORTUGUESA: Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Portuguesa e Referenciais Curriculares Nacionais. Alfabetização e letramento. Abordagens: interacionista e sociointeracionista. Psicogênese da língua escrita: concepção e evolução da escrita. Aspectos lingüísticos: linguagem, língua e fala; origem e evolução. Aspectos psicolingüísticos: aquisição da linguagem, usos e funções, diferentes classificações. Aspectos sociolingüísticos: função social da linguagem, variantes lingüísticas, padrão culto, padrão popular, variantes sociológicas. Leitura: objetivos, aspectos cognitivos (conhecimentos prévio, expectativas e estratégias de processamento de texto), tipo de leitura: informativa, formativa e literária. Interação leitor e texto. Noções básicas de intertextualidade. Avaliação em leitura. Literatura: objetivos da literatura nas séries iniciais e na educação infantil, relações entre a arte e literatura, biblioteca de classe. Produção de texto: objetivos, texto oral X texto escrito. Tipos de textos. Prática textual na sala de aula. Análise de erros. Avaliação de produção de textos. Conhecimentos lingüísticos: objetivos. Língua falada X língua escrita. Gramática de uso X gramática formal.

METODOLOGIA DA MATEMÁTICA: O ensino da matemática nas quatro séries iniciais do ensino fundamental e na educação infantil. Concepções sobre aquisição/construção do conhecimento matemático. O conceito de espaço e o ensino da geometria: a criança e o espaço tridimensional em que vive. Abordagem intuitiva dos conceitos topológicos e geométricos. O número e a invenção dos sistemas de numeração: a construção do conceito de número. Fundamentos dos sistemas posicionais. As operações em números naturais: conceitos fundamentais e propriedades estruturais. O ensino dos processos operatórios. Os números racionais: forma de fração, conceitos, representação, operações. Forma decimal: fundamentos, registro, operações. Porcentagem como aplicação do conceito de centésimo. O sistema de medidas e sua importância social: a medida como relação entre os números e o universo tridimensional (comprimento, área, volume, massa, capacidade), a medida de tempo e a medida de valor.

METODOLOGIA DE HISTÓRIA / GEOGRAFIA: O educando: o auto conhecimento e o lugar que o educando ocupa em seu contexto familiar e na escola. O espaço imediato: participação do educando como ser social, político e histórico; a presença da cultura nos modos de ser e de fazer de seu povo. Deslocamentos populacionais. Grupos étnicos e lutas sociais. Organizações políticas e administrações urbanas. A paisagem local e sua relação com outras paisagens (semelhanças e diferenças, permanências e transformações). Linguagem cartográfica: leitura de mapas. Modos de vida no campo e na cidade. Papel da tecnologia na configuração de paisagens urbanas e rurais e na estruturação da vida em sociedade. Apropriação e transformação da natureza; o processo histórico. Preservação e cuidados com o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país. Orientações metodológicas para o estudo de História e Geografia nas séries iniciais do ensino fundamental e educação infantil.

METODOLOGIA DE CIÊNCIAS: Parâmetros Curriculares Nacionais. Ambiente: semelhanças, diferenças e elementos em comum nos diversos ambientes; seres vivos (inter-relação); equilíbrio ecológico; biodiversidade; recursos naturais; importância da preservação. Ser humano e saúde: fases da vida; alimentação e higiene; sistema imunológico; modos de transmissão e prevenção de doenças contagiosas. Recursos tecnológicos: aproveitamento do solo, água e alimentos.

SUPERIOR

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Ortografia. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Verbos: emprego de tempos e modos. Pronomes: empregos e colocação. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos.

TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO (COMUM A TODOS OS EMPREGOS DA EDUCAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR):

Educação pública e a igualdade de oportunidades educacionais; significado da equidade na escola pública; a garantia de acesso e permanência dos estudantes na escola; “Programa Bolsa-Família”; educação e cidadania: direitos fundamentais e garantias individuais na Constituição Federal de 1988. A educação pública como instrumento de inclusão social; escola democrática e inclusiva; execução do projeto político-pedagógico; diferentes concepções de planejamento e participação; a escola democrática enquanto agência de formadores de seres humanos. O trabalhador escolar e o processo educacional; desenvolvimento da aprendizagem; organização curricular; a interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; os processos de avaliação da aprendizagem. Autonomia da escola pública e a gestão democrática; colegiados escolares e a participação da comunidade na vida escolar. Compromisso da educação pública com a sociedade. As relações da escola com a família. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996; análise do seu significado para a educação brasileira; parâmetros curriculares nacionais (ensino fundamental e ensino médio).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

PROFESSOR PIV EDUCAÇÃO RELIGIOSA

Fenômeno religioso – Religiões – Reflexões éticas – Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso – Fundamentos Psico Pedagógicos do ensino religioso – Crise contemporânea – Antropologia – Legislação.

PROFESSOR PIV CIÊNCIAS

Citologia: A química da célula: substâncias orgânicas e inorgânicas - papel biológico e importância na preservação da vida; A vida nas células: membrana celular, citoplasma e núcleo (divisão celular); Metabolismo celular: energia e controle. Histologia: Animal e vegetal. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais): Nutrição e digestão; Respiração; Circulação; Excreção; Sistemas integradores: glândulas endócrinas e sistema nervoso; Órgãos dos sentidos. A continuidade da vida: Formas de reprodução e fecundação; Reprodução humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS; Intervenções humanas na área da reprodução: bebê de proveta, clonagem. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos; Características gerais dos vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas; Importância ecológica e econômica das bactérias, algas e fungos; Características gerais, anatomia e fisiologia comparada dos metazoários; Doenças de alta incidência ou de surtos epidêmicos causados por vírus, bactérias, helmintos e protozoários; Características morfológicas, fisiológicas e adaptativas das plantas. Hereditariedade: Composição, estrutura, duplicação e importância do estudo do DNA; Código genético e mutação; Leis de Mendel; Grupos sanguíneos: sistema ABO (Alelos múltiplos) e Fator Rh; Heranças autossômicas e ligadas ao sexo. Evolução: Origem da vida; Teoria e evidências da evolução; Mecanismos de especiação. Ecologia: Habitat e nicho ecológico: Cadeias e teias alimentares; Ciclos biogeoquímicos (água, carbono e nitrogênio); Relações entre os seres vivos. Adaptações morfológicas e fisiológicas; Ecossistemas brasileiros; Interferência do homem no ambiente: poluição da água, do ar e do solo. Noções de Química: Importância da química em nossa vida; Propriedades da matéria; Estados físicos e mudanças de estado físico da matéria; Elementos químicos: Nomenclatura dos elementos químicos principais; Substâncias puras simples e compostas. Misturas homogêneas e heterogêneas. Métodos de separação. Estrutura atômica da matéria – constituição dos átomos. Ligações químicas iônicas e covalentes. Reações químicas: equações químicas - balanceamento e classificação. Funções químicas: distinção entre ácidos, bases, óxidos e sais. Termoquímica: Calor e temperatura: conceito e diferenciação; Transmissão de calor: condução, convecção e radiação; Produção de energia pela queima de combustíveis fósseis e álcool. Impactos sobre o meio ambiente. Noções de Física: Óptica: Propagação, refração e reflexão da luz; Cor de um objeto; Olho humano: alterações que levam a à miopia e hipermetropia; Lentes: aplicação. Relação trabalho-energia. Energia cinética e potencial. Eletricidade: A formação de raios e relâmpagos na atmosfera; Circuito elétrico simples. Corrente elétrica; Cuidados com a eletricidade; O movimento e suas causas: Influência do referencial na velocidade e trajetória; Movimentos sem aceleração e com aceleração constante: interpretação de gráficos. Relação entre força, massa e aceleração. Forças de ação e reação. Som: qualidades fisiológicas do som. Conseqüências da poluição sonora. Nosso planeta. Regiões e estrutura da Terra. Composição da crosta terrestre. Solo: Formação, componentes e tipos de solo. Doenças transmitidas através do solo. Fatores que prejudicam o solo. Erosão. Água: Composição, estados físicos e mudanças de estado físico. Propriedades da água: pressão, princípio dos vasos comunicantes, flutuação de objetos na água e dissolução de substâncias. Doenças transmitidas através da água. Ar: Atmosfera. Propriedades e componentes do ar. Pressão atmosférica. Doenças transmitidas através do ar.

PROFESSOR PIV EDUCAÇÃO FÍSICA

Tendências pedagógicas da educação física escolar. Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo. Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas. Esporte: conceitos relacionados à iniciação esportiva universal, aos fundamentos básicos da psicologia do esporte e à metodologia de ensino das diversas manifestações esportivas. Jogos, lutas e brincadeiras. Atividades rítmicas e expressivas: inclui as manifestações da cultura corporal que têm como características comuns a intenção de expressão e comunicação mediante gestos e a presença de estímulos

sonoros como referência para o movimento corporal. Estão aqui as danças e brincadeiras cantadas. Educação Física e portadores de necessidades especiais. Educação Física e saúde, ética e cidadania. Avaliação da aprendizagem no ensino da Educação Física escolar.

PROFESSOR PIV GEOGRAFIA

Teoria da Geografia: Objetos de estudo e Geografia; Conceitos e categorias básicas da interpretação geográfica; Métodos e interpretação geográfica. História do Pensamento Geográfico: As correntes da produção científica na produção geográfica; As correntes do pensamento na produção geográfica brasileira; Geografia Escolar e Geografia Acadêmica. A Aquisição das Relações Espaciais: As relações topológicas elementares, projetivas e euclidianas; A aquisição das relações espaciais e o desenvolvimento do raciocínio geográfico. As Habilidades Básicas do Raciocínio Geográfico: Localização, orientação e representação espacial; Escala, pensamento escalar e Geografia Escolar. As Linguagens da Interpretação Geográfica: As principais linguagens da interpretação geográfica utilizada na Geografia Escolar; A cartografia como linguagem especial para a Geografia Escolar. Natureza e Paisagem: Abordagem geográfica da natureza; Características gerais da dimensão natural dos grandes conjuntos paisagísticos do globo; Especificidades da inter-relação dos elementos naturais nas paisagens tropicais. Natureza e Sociedade: Conceituação básica; Os elementos naturais na estruturação da paisagem; A natureza para a sociedade; Sociedade e ambiente. Espaço e Recursos Naturais: Conceituação básica; Os recursos minerais e a economia; Recursos energéticos e recursos hídricos. Espaço E Industrialização/ Espaço Agropecuária. Espaço, Urbanização, Circulação e Redes. Espaço, Tecnologia e Globalização. Espaço e Cultura/Espaço e Poder.

PROFESSOR PIV INFORMÁTICA

1. Windows 98: Configuração da área de trabalho: Papel de Parede, Proteção de Tela, Aparência, Criar Ícones. Criar Pastas e Atalhos para organização do Computador. Instalação de Impressoras. Formatação de Disquetes. Gravando em disquetes e Cd's. 2. Word 2000: Digitação de Textos. Formatação de Fontes, Parágrafo, Bordas e Sombreamento, Marcadores e Numeração. Elaboração de Tabelas por Tabulação e por Grades. Capitular Fonte. Inserir: Símbolos, Figuras em Textos, Data e Hora, Número de Páginas, Cabeçalho e Rodapé, Caixa de Texto. Inserir Figuras no Clip-art. Formatação de Páginas. Elaboração de Mala Direta para Cartas, Etiquetas e Envelopes. 3. Excel 2000: Elaboração de Planilhas. Fórmulas: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Porcentagem, Soma, Média, Função SE com 2 (duas) alternativa, Função SE com 3 (três) alternativas. Formatação da Planilha. Cabeçalho e Rodapé. Filtros. Classificação em Ordem Alfabética. Formatação Condicional. Formatação de Celular em: Números, Alinhamento, Bordas. Renomear Planilhas. Gráficos. 4. PowerPoint 2000: Elaboração de Slides. Formatação de Fontes e Objetos. Transição de Slides. Tempo entre Slides. Organograma. 5. Access 2000: Criação de Tabelas no modo de Estrutura. Formatação dos campos da Tabela (quando usar os seguintes elementos): AutoNumeração, Texto, Memorando, Número, Data/Hora, Moeda, Sim/Não, Assistente de Pesquisa. Campo para escolha em uma lista de opções. Relacionamento entre tabelas. Elaboração de Consultas no modo de Estrutura: Selecionando itens de várias tabelas para um relacionamento; Consulta por critério fixo; Consulta por critério variado; Consulta com cálculos. Elaboração de Formulários no Modo de Estrutura: Formatação de Fonte, Rótulo, Caixa de Texto; Formulário para consultas e tabelas; Formulário para navegação entre formulários; Criação de Botões. Elaboração de Relatórios no Modo de Estrutura: Inserir Cabeçalho e Rodapé; Formatação de Fonte, Rótulo, Caixa de Texto. Criando Macros. 6. Internet: Conectar a Internet. Enviar e Receber e-mail's. Navegar pela internet.

PROFESSOR PIV HISTÓRIA

República Brasileira: aspectos gerais da vida política; desenvolvimento de políticas públicas; momento atual. Economia e sociedade no Brasil: o Brasil no contexto da globalização mundial: as políticas neoliberais e seus reflexos na economia e no desenvolvimento social do país; distribuição da riqueza nacional, trabalho, salário e concentração de renda; aspectos gerais da sociedade brasileira: formação cultural, multiculturalismo, cultura popular; meios de comunicação e cultura de massa. A questão agrária e o meio ambiente: uma visão histórica do processo: ocupação e distribuição da terra e a questão indígena; concentração da propriedade rural, política agrária, reforma agrária e função social da propriedade rural; trabalho rural e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; agricultura e degradação ambiental. O ambiente urbano e a industrialização do Brasil: industrialização e crescimento urbano; problemas sociais das grandes cidades: fluxos migratórios e concentração populacional, precariedade de habitações e dos transportes, crescimento da violência do desemprego, degradação social; atividades econômica e meio ambiente, educação e saúde.

PROFESSOR PIV LÍNGUA INGLESA

Entendimento e interpretação de textos redigidos em Inglês moderno. Domínio do vocabulário mais usado em textos destinados aos estudantes do ensino fundamental. Domínio das estruturas gramaticais mais trabalhadas no ensino fundamental: Os artigos A/AN, THE e seu uso correto; Substantivos: Plural dos substantivos; Gênero dos substantivos; Uso do "Genitive case" ('s).. Adjetivos: Demonstrativos (this, that, these, those); Indefinidos (some, any, no, much, many, little, few); Comparativos e superlativos - Formas regulares e irregulares; Possessivos (my, your..). Pronomes: Pronomes pessoais (I, you, he...Me, you, him...); Possessivos (Mine, yours...); Pronomes indefinidos (someone, anyone, no one, none, something ...); Pronomes relativos (who, whom, which, whose, that). Formas verbais de verbos regulares e irregulares e os verbos anômalos: Simple Present; Present Continuous; Simple Past; Past Continuous; Future tense (will); Near Future; Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect. Estrutura das orações interrogativas e negativas: Yes/no questions; Information (wh-) questions; "Question words" (Who,what,where,when,why, how, which ...) and their usage in information (wh-) questions. Advérbios: Advérbios de frequência (always, never, often, seldom ...); Advérbios de modo ("ly"). Preposições: IN, ON, AT, used as Time and as Place prepositions; Other most common place prepositions (in front of, behind, over, under etc.); The most common two-word or phrasal verbs (look for, give up etc..). Conjunções: The most common ones (like, as, unless, though, although, because, also, too etc..). Alexander, L.G.: Question and Answer, Ed. Longman

PROFESSOR PIV LÍNGUA PORTUGUESA

Textos: compreensão de textos de diversos gêneros. O trabalho com o texto: Língua falada e língua escrita; Norma culta e língua coloquial; As funções da linguagem; Texto narrativo; Texto descritivo; Texto dissertativo; O gênero poético e as figuras de linguagem; O processo de leitura de textos: inferências sócio-culturais. Fonética – fonologia: Fonemas (vogais, consoantes e semivogais); Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílabas. Ortografia: Correção ortográfica; Acentuação gráfica; Divisão silábica. Morfologia: Estrutura e formação de palavras; Morfemas, afixos; Processos de formação de palavras; Classes gramaticais: identificação, classificações e emprego. Sintaxe: Frase, oração e período; Período simples – termos da oração: identificação, classificações e emprego; As orações no período composto: identificação, classificações e emprego; Sintaxe de concordância verbal e nominal; Sintaxe de regência nominal e verbal; A ocorrência da crase; Emprego dos sinais de pontuação.

PROFESSOR PIV MATEMÁTICA

Geometria e Medidas: Geométrica Euclidiana. O Ponto, reta e plano: definições e posições relativas entre retas e entre retas e planos. Ângulo: conceito, classificação propriedades, medidas e operações. Polígonos e seus elementos: conceitos propriedades classificação. Perímetro e área de figuras planas congruência e semelhança de triângulos. Circunferência e círculo: conceitos básicos, elementos e propriedades. Seguintos proporcionais. Teorema de Tales. Relações Métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras. Relações Métricas em triângulos quaisquer. Relações Métricas na circunferência. Sólidos geométricos: representações, características, propriedades, áreas das faces e volumes. Sistema decimal de medida: cumprimento, superfície, volume, massa. Números naturais inteiros, racionais, irracionais e reais: definições, propriedades, ordenação, operações, problemas. Produto cartesiano: definição, representação gráfica e número de elementos. Relação e função: definição, propriedade e gráficos. Estudo da função de primeiro grau: definição, valor, gráfico, estudo dos sinais, equações, inequações e sistema. Estudo da função de segundo grau: definição, valor gráfico, estudo dos sinais, inequações e sistema. Trigonometria no triângulo retângulo: relações trigonométricas. Ciclo trigonométrico: arcos e ângulos; arcos congruos. Estudo das funções circulares: seno, cosseno, tangente, cossecante, secante, cotangente. Cálculo algébrico: expressões algébricas, monômios, polinômios, produtos notáveis e fatoração. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem. Estatística: representação de dados estatísticos, distribuição por frequência, representações gráficas, medidas de tendência central (moda, média e mediana).

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Supervisor Pedagógico e a educação básica na legislação nacional: a política educacional de Minas Gerais. Supervisor Pedagógico: suas relações e inter-relações com a cultura das escolas políticas e finalidades educacionais, a organização pedagógica e os atores sociais. Perfil profissional do Supervisor Pedagógico. Supervisão Pedagógica e a organização do trabalho na escola. Intencionalidade do diagnóstico e operacionalização de propostas pedagógicas em diferentes realidades escolares. Concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas na organização curricular. Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Estratégias para o desenvolvimento da ação supervisora no cotidiano da escola e da sala de aula. Políticas públicas de acompanhamento e avaliação da escola e do projeto político pedagógico. Ação supervisora e o projeto político pedagógico: metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação. Processo de avaliação curricular e do desempenho de professores e alunos. Conhecimentos de fundamentos, categorias e ferramentas de qualidade em sistema de gestão integrada aplicado a educação. LDB 9394/96, lei 11114/2005 e Resolução 521/2004 que alteram a LDB 9394/96. Lei 469/2003 "Ensino Fundamental nove anos".

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Conceito. Classificação e interpretação das Normas Constitucionais. A ordem constitucional vigente. Supremacia constitucional e controle da constitucionalidade das normas. Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos em espécie, direitos sociais, direitos da nacionalidade e direitos políticos. Organização Político-Administrativa do Estado Brasileiro: União, Estados Federados e Municípios. A Administração Pública na Constituição Federal. Funções essenciais à Justiça. Princípios gerais da atividade econômica. Política urbana. Seguridade social: previdência social, saúde e assistência social. Educação, cultura e desporto. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: conceito e características. Administração Direta e Indireta. Regime jurídico-administrativo: princípios da Administração pública, prerrogativas e sujeições. Poder normativo, poder disciplinar, poder hierárquico e poder de polícia. Atos Administrativos: conceito, atributos, elementos, classificações e extinção. Discricionariedade e vinculação, processo administrativo. Processo administrativo no Código Brasileiro de Trânsito. Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, alteração, interpretação, formalização, execução e inexecução. Modalidade de contratos administrativos. Contrato de gestão, convênios e consórcios. A Teoria da Imprevisão e seus reflexos nos Contratos Administrativos. Licitação: conceito, princípios, modalidade e procedimento (Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.) servidores públicos: conceito, classificação, provimento, vacância, responsabilidade e regime previdenciário. Responsabilidade do Estado. Bens públicos. Controle da Administração Pública.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Normas Gerais de Direito Tributário. Norma tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Tributo: conceito, natureza jurídica e espécies. Obrigações tributárias: conceito, fato gerador, sujeitos ativo e passivo. Obrigação principal e acessória. Crédito tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, suspensão, extinção e exclusão. Responsabilidade tributária. O Sistema Tributário Nacional: tributos federais, estaduais e municipais. Administração tributária. Repartição das receitas tributárias.

DIREITO FINANCEIRO: Normas gerais de Direito Financeiro. Receita Pública. Despesa Pública. Orçamento.

DIREITO CIVIL: Pessoas: pessoas naturais e pessoas jurídicas. Personalidade e capacidade jurídica. Domicílio. Bens: Conceito e Classificações. Fatos, Atos e Negócio Jurídicos: Modalidade, Defeitos, Forma e Nulidades. O Direito Adquirido. Posse: Conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedades: conceito, aquisição e perda. Direitos de vizinhança. Condomínio geral e condomínio edilício. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direitos do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese. Obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento. Contrato: conceito, classificações, disposições gerais e extinção. Espécies de Contrato: compra e venda, troca ou permuta, doação, locação, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, mandato e fiança. Atos unilaterais. Responsabilidade Civil: princípios gerais. Casamento. Relações de Parentesco. Alimentos. Bem de família. União estável. Sucessões: sucessão legítima e sucessão testamentária.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Estrutura do Código de Processo Civil. Processos de Conhecimento. Jurisdição e Ação. Partes e Procuradores. Atos Processuais. Formação, suspensão e extinção do Processo. Antecipação e tutela. Procedimento sumário. Procedimento Ordinário. Recursos. Processo de Execução: disposições gerais, espécies, suspensão e extinção. Execução Fiscal. Exceção de pré-executividade. Processo Cautelar: disposições gerais, Arresto, Seqüestro, Busca e Apreensão, Exibição, Produção Antecipada de Provas e atentado. Procedimentos especiais: Ações possessórias, Ação de Nunciação de Obra Nova, Ação de Usucapião, Inventários e Partilhas, Embargos de Terceiro e Ação de Desapropriação. Procedimento das ações constitucionais: Ação Popular, Mandado de Segurança e Ação Civil Pública. Processo penal: inquérito policial, instrução criminal nos crimes contra a Administração Pública e comunicabilidade de instâncias. Organização da Justiça do Trabalho. Graus de jurisdição. Reclamação trabalhista: rito processual. Conciliação e julgamento. Recursos na Justiça do Trabalho.

DIREITO MUNICIPAL: Município: Organização e Regime Jurídico do Município na Constituição Federal de 1988; Da Organização dos Poderes Municipais; impostos Municipais; Tributação e Orçamento do Município; Competências Legislativas Municipais Exclusivas, Concorrentes e Subsidiárias; Da Responsabilidade Civil e Penal dos Prefeitos; Da Responsabilidade Civil e Penal dos Vereadores; Da Inviolabilidade Penal dos Detentores de Cargo Eletivo; Do Meio Ambiente e sua Proteção na Esfera Municipal. Lei Orgânica Municipal.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Ortografia. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Verbos: emprego de tempos e modos. Pronomes: empregos e colocação. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos.

CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA:

Organização do serviço de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, controle social, organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normatização complementar do SUS. Planejamento e programação local de saúde

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Aspectos gerais das atividades cotidianas do Assistente Social: planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais; mobilização, implantação e avaliação de programas sociais; encaminhamentos e orientações. O Serviço Social com indivíduos: procedimentos metodológicos. Intervenção em crise com famílias e grupos: abordagem orientada para a crise; trabalho com famílias e o Serviço Social e trabalho com grupos e o Serviço Social. O Serviço Social nas relações sociais: política de assistência; a assistência social no Brasil. Questões éticas na atuação profissional.